



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como **Contratação de Distribuidora para aquisição de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. 1 A solicitação da aquisição de combustíveis atenderá o abastecimento dos Fundos Municipais, como: Saúde, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e do próprio Município de Jacareacanga, todos ordenadores individuais de despesas.

O Fundo Municipal de Saúde utilizará os combustíveis para o abastecimento dos veículos, tipo: Ambulância, carro de apoio a Secretaria de Saúde, carros direcionados a EDEMIAS, carro de apoio a Vigilância Sanitária, ambulância de Posto de Saúde, veículo de Apoio ao Conselho de Saúde e Média e Alta Complexidade (MAC).

O Fundo Municipal de Assistência Social utilizará o combustível requisitado para o abastecimento nos veículos que atende os Setores vinculados a esta Secretaria em relação de trabalho de campo com cobertura na Área Urbana, Rural, Garimpeira, no desempenho dos serviços do Conselho Tutela, Cadastro Único-Bolsa Família, BPC-CRAS; Programa I Infância SUAS, CREAMS, AEPETI, CRAS VOLANTE, Abrigo Institucionais: Abrigo Infantil, HABITAÇÃO, entre outros.

O Fundo Municipal de Educação utilizará o combustível para abastecimento dos veículos à serviços e de apoio ao transporte escolar com recurso(PNATE), recurso objeto de parceria entre a Prefeitura de Jacareacanga e Secretaria de Estado de Educação(SEDOC)-para garantia de acesso e permanência nos estabelecimentos escolares aos alunos residentes em áreas da Zona Rural que utilizam transportes escolares, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios; bem como aos transportes de apoio a Secretaria de Educação, como: Veículos de apoio administrativo, de transporte de merenda escolar. Abastecimento de lanchas caminho da escola, veículos de transporte escolar, apoio aos trabalhos pedagógicos e administrativos e etc.

Os combustíveis destinados a Prefeitura Municipal de Jacareacanga atenderão o abastecimento de patrulha mecanizada, caminhões, basculantes, caminhão coletor e compactador de lixo, equipamentos utilizados na pavimentação e asfaltamento da malha viária tanto da cidade como em Comunidades do Interior do Município, caminhonetas e veículos leves, motocicletas e roçadeiras motorizadas. Os equipamentos e veículos são utilizados em diversos serviços públicos no Município de Jacareacanga.. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades

#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	GASOLINA COMUM	LITRO	850.000
02	GASOLINA ADTIVADA	LITRO	350.000
03	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	500.000
04	OLEO DIESEL S-10	LITRO	780.000
05	ETANOL	LITRO	250.000

Valor unitário médio de referência é o máximo a ser ofertado. Já o maior percentual médio é o mínimo a ser ofertado, conforme tabela demonstrativa acima.

Quantidade do item 1.1. Distribuídas por CNPJ, ou seja, Prefeitura Municipal de Jacareacanga; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme nominados na sequencia:

Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes (ANP) e (IN METRO).

#### JUSTIFICATIVA.

A solicitação da aquisição de combustíveis atenderá o abastecimento dos Fundos Municipais, como: Saúde, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e do próprio Município de Jacareacanga, todos ordenadores individuais de despesas.

O Fundo Municipal de Saúde utilizará os combustíveis para o abastecimento dos veículos, tipo: Ambulância, carro de apoio a Secretaria de Saúde, carros direcionados a EDEMIAS, carro de apoio a Vigilância Sanitária, ambulância de Posto de Saúde, veículo de Apoio ao Conselho de Saúde e Média e Alta Complexidade (MAC).

O Fundo Municipal de Assistência Social utilizará o combustível requisitado para o abastecimento nos veículos que atende os Setores vinculados a esta Secretaria em relação de trabalho de campo com cobertura na Área Urbana, Rural, Garimpeira, no desempenho dos serviços do Conselho Tutela, Cadastro Único-Bolsa Família, BPC-CRAS; Programa I Infância SUAS, CREAMS, AEPETI, CRAS VOLANTE, Abrigo Institucionais: Abrigo Infantil, HABITAÇÃO, entre outros.

O Fundo Municipal de Educação utilizará o combustível para abastecimento dos veículos à serviços e de apoio ao transporte escolar com recurso(PNATE), recurso objeto de parceria entre a Prefeitura de Jacareacanga e Secretaria de Estado de Educação(SEDOC)-para garantia de acesso e permanência nos estabelecimentos escolares aos alunos residentes em áreas da Zona Rural que utilizam transportes escolares, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



Municípios; bem como aos transportes de apoio a Secretaria de Educação, como: Veículos de apoio administrativo, de transporte de merenda escolar. Abastecimento de lanchas caminho da escola, veículos de transporte escolar, apoio aos trabalhos pedagógicos e administrativos e etc.

Os combustíveis destinados a Prefeitura Municipal de Jacareacanga atenderão o abastecimento de patrulha mecanizada, caminhões, basculantes, caminhão coletor e compactador de lixo, equipamentos utilizados na pavimentação e asfaltamento da malha viária tanto da cidade como em Comunidades do Interior do Município, caminhonetas e veículos leves, motocicletas e roçadeiras motorizadas. Os equipamentos e veículos são utilizados em diversos serviços públicos no Município de Jacareacanga.

### 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

Os combustíveis serão fornecidos obedecendo às especificações solicitadas, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

O fornecimento de combustíveis será realizado parceladamente, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

O prazo de entrega será de, no máximo, 48:00 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de combustíveis até a sede do Município (Terminal de Distribuição da Contratada) é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o carregamento ou descarregamento dos combustíveis.

A Contratante se responsabilizará pelo transporte/frete dos combustíveis na modalidade FOB apenas da Base de Distribuição da Contratada, com sede no Porto da Cidade de Jacareacanga, até aos Depósitos de combustíveis da Contratante.

O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

Após o recebimento provisório dos produtos, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) dias, será verificada pela CONTRATANTE, a conformidade dos produtos combustíveis recebidos, com permitidos legalmente pela ANP.

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização do combustível;

A entrega de combustível da Contratada a Contratante será realizada na Base Interna da Distribuidora ou Posto de Gasolina, no quantitativo previsto neste procedimento (por carrada), localizada na cidade de Jacareacanga; não admitindo entrega em outros locais.

Jacareacanga - Pará, 30 de abril de 2021.

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  
Decreto nº 006/2021 - PMJ GP

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA  
Secretária de Administração e finanças